



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 018/2019

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Maico de Marchi Camargo** - Assessor de Esportes, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **19/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a **Associação de Árbitros Esportivos**, tendo por objeto a prestação de serviços de arbitragem Campeonato Futsal 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de Janeiro de 2019.

NOVA RAMADA/RS, 15 de Janeiro de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração